



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1260/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando o estudo de viabilidade para a colocação de mais um ponto de ônibus na rua Rodolpho Girardi, bairro Brilhante II.

JUSTIFICATIVA:

Refere-se a solicitação dos moradores, onde se faz necessária a colocação de um ponto de ônibus próximo ao número 5459, em virtude do deslocamento até o ponto de ônibus mais próximo, o que se torna ainda mais problemático em dias de chuva, principalmente para as crianças que dependem de transporte escolar.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE MAIO DE 2024

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**